



**GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8**  
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000  
E-MAIL: [construtoraepavimentadoravalduga@hotmail.com](mailto:construtoraepavimentadoravalduga@hotmail.com)  
[gilmar\\_valduga@hotmail.com](mailto:gilmar_valduga@hotmail.com)  
TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

### **Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, CNPJ nº **09.408.361/0001-46**, com sede na **Julio Dalmas, n. 99, Cidade: DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CEP: 89.950-000**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1.** Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2.** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **GILMAR VALDUGA**, Portador do RG sob nº. **710.236 SSP/SC** e CPF nº. **402.660.609-00**, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4.** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5.** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6.** Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das



**GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8**  
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000  
E-MAIL: [construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com](mailto:construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com)  
[gilmar\\_valduga@hotmail.com](mailto:gilmar_valduga@hotmail.com)  
TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

**7.** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [gilmar\\_valduga@hotmail.com](mailto:gilmar_valduga@hotmail.com)**

**Telefone: (49)991074375**

**8.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**9.** Nomeamos e constituímos o senhor **GILMAR VALDUGA**, portador do CPF/MF sob n.º. **402.660.609-00**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Dionísio Cerqueira/SC 18 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILMAR VALDUGA  
Data: 18/04/2024 14:32:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº 402.660.609-00**